

PORTARIA Nº 112/2011De 09 de Setembro de 2011.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 1121000
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 09/09/2000
Responsável: Korano

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE A SERVIDORA MUNICIPAL DIONE PERDOMO DE OLIVEIRA COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 139/02, DE 30 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 487, conforme requerimento protocolado sob n° 1333 de 12 de abril de 2011, titular do Cargo de Magistério Público Municipal a Sra. DIONE PERDOMO DE OLVEIRA, face ao parecer jurídico n° 56/11, Boletim de Desempenho e a quatro anos de exercício na Classe B, em conformidade com o art. 11 ambos da Lei Municipal n° 139/2002, de 30 de Agosto de 2002.

Art. 2° - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art. 35 da Lei municipal n° 139/02 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 12 de Maio de 2011 por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Setembro de 2011.

Registre-se e publique-se

Francisca Bulle da Silva Secretária de Administração e Planejamento Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

